**PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL N° 026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa o empregado RODRIGO DA SILVA ANDRÉ para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 19/2015-SGM, de 15 de setembro de 2015, aprovado pelo Gerente Geral do CAU/BR;

**RESOLVEM:**

Art. 1° Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memorando nº 19/2015-SGM de 22 de setembro de 2015, o Analista Técnico dos Órgãos Colegiados – Ênfase em Planejamento e Finanças, lotado na Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, Rodrigo da Silva André.

Art. 2° Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 16 de setembro de 2015 a 15 de março de 2016.

Art. 3° No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de setembro de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**RAQUELSON DOS SANTOS LINS**

Chefe de Gabinete